

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2018

### **Contratação de Pessoa Jurídica: Prestação de Serviços – Pesquisador Júnior – do Projeto Meros do Brasil no Estado do Paraná.**

#### **1. Contextualização**

O Projeto Meros do Brasil (PMB) desenvolve atividades de pesquisas com vistas à conservação do mero (*Epinephelus itajara*), uma das espécies de peixes marinhos mais ameaçada da costa brasileira e a primeira espécie a ter a captura proibida integralmente no país. Com a premissa de desenvolver atividades em parceria, por meio de uma Rede de conservação que envolve instituições de ensino e pesquisa ao longo da costa brasileira, o PMB tem promovido ações decisivas no fomento de políticas públicas no país, tendo como principal resultado a implantação da moratória nacional de pesca da espécie, iniciada em 2002 e renovada nos anos de 2007, 2012 e 2015. O projeto que teve início em Santa Catarina em 2002, e, em 2007, expandiu suas ações contemplando quatro estados da costa brasileira (SC, SP, PE, BA). Entre os anos de 2012-2013, atendendo às demandas crescentes de pesquisa, conservação e educação que circundam os meros, as ações foram ampliadas para seis estados (incluindo PA e ES). Por se tratar de uma espécie que ocorre em praticamente toda a costa brasileira, as demandas de pesquisa em outros estados com vistas à conservação efetiva dos meros e dos ambientes marinhos e costeiros associados, continuam crescendo. Em 2018 o Projeto passará a atuar diretamente em nove estados, denominados pontos focais, sendo esses: Pará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. As principais linhas de ação do Projeto são: 1) Pesquisa e Conservação; 2) Gestão Ambiental e Ecodesenvolvimento; e, 3) Educação e Comunicação Ambiental. O projeto é gerido pelo Instituto Meros do Brasil, instituição fruto da consolidação das parcerias e ações do PMB. A relação com diversos setores da sociedade é uma das prioridades do Projeto e uma das principais estratégias para a conservação desta espécie de peixe criticamente ameaçada, bem como dos ecossistemas marinhos e costeiros associados à mesma.

#### **2. Atividades a serem desenvolvidas**

As atividades a serem desenvolvidas pelo contratado(a) relacionam-se à execução das ações de pesquisa, educação e comunicação ambiental no âmbito do Projeto Meros do Brasil - área focal do estado do Paraná – cidades de Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná e Paranaguá. As atividades referentes a presente contratação deverão ser realizadas em conformidade com a proposta técnica e cronograma de execução do Projeto especificadas nos objetivos a seguir:

##### **2.1 Realizar o estudo não letal de aspectos biológicos, ecológicos e comportamentais do mero (*E. itajara*):**

- Colaborar oportunamente na coleta de material biológico de *E. itajara* proveniente de amostragens direcionadas (capturas) em ambiente estuarino (juvenis) e marinho

(adultos) utilizando métodos não letais para estudos de idade, reprodução e dieta.

- Coletar material biológico de *E. itajara* provenientes de denúncias, apreensões e exemplares encalhados para estudos de idade, reprodução e dieta.
- Telemetria (marcação e instalação de receptores) de adultos de *E. itajara* no ambiente marinho.
- Colaborar oportunamente na montagem de banco de imagens para o estudo da foto-identificação de *E. itajara* em ambiente estuarino e marinho.

**2.2 Realizar a prospecção de meros (*E. itajara*) para mapear novos locais de ocorrência ao longo da costa brasileira:**

- Realizar a prospecção de meros através de expedições e saídas de campo no Ponto Focal Paraná.

**2.3 Colaborar oportunamente na coleta de amostras de tecido para o estudo da variabilidade genética de meros (*E. itajara*) a partir de métodos moleculares.**

**2.4 Fomentar a participação da sociedade na conservação marinha e dos meros através de ações de educação e comunicação ambiental, pesquisa participativa e capacitação:**

- Colaborar na realização de oficinas de capacitação com atividades que possibilitem a inclusão social e a possível complementação de renda para comunidades envolvidas nos pontos focais de atuação do projeto.
- Realizar atividades de educação e informação ambiental (Ex: palestras/cursos nas unidades escolares, operadoras de mergulho, associações de pesca, universidades) e eventos das regiões abrangidas pelo Ponto Focal Paraná visando divulgar as ações realizadas pelo Projeto, assim como informações sobre a fauna e flora marinha da região Sul e noções de preservação e sustentabilidade.
- Divulgar o Programa de Pesquisa Participativa - PPP (<https://goo.gl/shVkbC>) junto ao público de interesse (mergulhadores autônomos, pescadores profissionais e recreativos, pescadores subaquáticos, instrutores, fotógrafos subaquáticos) para a aquisição de registros (imagens e relatos) de ocorrência e de meros no Ponto Focal Paraná fomentando o Programa Nacional.

**2.5 Promover a disseminação de informações sobre a conservação marinha e dos meros através da produção técnica/científica e das ações de comunicação ambiental, esporte e manifestações culturais:**

- Contribuir com a equipe do Ponto Focal Paraná na publicação dos dados gerados no período referente à esta contratação durante e após a finalização da mesma sob forma de comunicações em eventos, artigos científicos ou de divulgação.
- Colaborar com a equipe de comunicação do Projeto Meros do Brasil fornecendo pautas e subsidiando as ações de comunicação com textos, imagens, vídeos e demais materiais relevantes.
- Participar de eventos técnicos/científicos nacionais e internacionais conforme previsto no Ponto Focal Paraná.
- Colaborar na realização das exposições itinerantes sobre o Projeto Meros do Brasil

ênfatisando aspectos da conservaão marinha e dos meros nos nove pontos de atuaão do projeto.

**O pesquisador Junior dever atuar e desenvolver as atividades em cooperao e sinergia com o Supervisor de atividades do Ponto Focal Paran colaborando nas atividades de relatoria, registro de atividades e comprovao dos meios de verificao das mesmas.**

### **3. Produtos**

Os produtos relacionados com as atividades de **Prestao de Servios – Pessoa Jurdica – Pesquisador Junior do Projeto Meros do Brasil no estado do Paran** so listados a seguir:

- Plano de trabalho (PT) aprovado;
- Relatrios de medio e acompanhamento (a combinar);
- Relatrios descritivos de realizao das atividades do Ponto Focal Paran e seus meios de verificao a cada quadrimestre (6);

### **4. Prazos**

A prestao dos servios iniciar imediatamente aps a aprovao e assinatura do Contrato juntamente com a entrega do Plano de Trabalho. A durao da Prestao de Servios est estimada em aproximadamente vinte (20) meses contados a partir da assinatura do respectivo contrato. O encerramento da prestao de servios est condicionado  aprovao do relatrio final integrado.

### **5. Superviso**

A superviso das atividades da presente consultoria ficar a cargo do Coordenador do Ponto Focal Par - Professor Dr. Matheus Freitas /Museu de Histria Natural Capo da Imbuia e ser acompanhada pela Coordenao do Projeto Meros do Brasil. A aferio da conformidade na realizao das atividades e aprovao dos produtos para a realizao dos desembolsos ser realizada pela Coordenao do Projeto Meros do Brasil e pelo Instituto Meros do Brasil.

### **6. Valores, forma de contrao e pagamento da Prestao de Servios**

O valor total a ser pago pela prestao de servio  de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e dar-se- por meio de contratao - Pessoa Jurdica. Os desembolsos sero efetuados aps a entrega e aprovao dos produtos contratados. Esses produtos devero ser especificadas no Plano de Trabalho atendendo a descrio do “item 2. Atividades a serem desenvolvidas”.

O pagamento ser realizado em at 10 (dez) dias teis, contados a partir do recebimento do documento de cobrana (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite atestando que os servios foram prestados e produtos entregues em conformidade com as especificao solicitadas.

Despesas operacionais: As despesas com diárias (transporte, alimentação e hospedagem), bem como os demais recursos operacionais previstos na Planilha Orçamentária, para cada componente de execução cabíveis, salvo exceções, correrão por conta do Instituto Meros do Brasil, decorrentes a execução do Projeto Meros do Brasil. Demais despesas não listadas acima, tais como, porém não exclusivamente, aquisição de equipamentos, materiais, entre outros, necessário ao desempenho regular dos Serviços, serão de responsabilidade do contratado.

## **7. Qualificação**

### Mínima:

- Profissional com graduação em Oceanografia, Biologia Marinha ou áreas afins;
- Experiência em projetos de pesquisa e conservação de ambientes aquáticos/marinhos;
- Disponibilidade para realizar trabalhos de campo periódicos;
- Estar apto a realizar e participar de eventos de pesquisa, mobilização comunitária e de articulação institucional.

### Desejada:

- Domínio da língua inglesa (falada/escrita);
- Experiência comprovada em produção de relatórios técnicos e redação de comunicações científicas;
- Experiência em comunicação (oral e escrita) com o público em geral;
- Boa habilidade para desenvolver trabalhos em grupo;
- Apresentar boa aptidão no uso de internet, programas de edição de texto e análise de dados;
- Apresentar disponibilidade para início imediato;

## **9. Procedimentos para concorrência**

Os interessados deverão encaminhar *Curriculum Vitae* acompanhado de uma Carta de Apresentação (máximo de uma página) ao Instituto Meros do Brasil até o dia **07 de março de 2018**, pelo endereço eletrônico: [institutomerosdobrasil@gmail.com](mailto:institutomerosdobrasil@gmail.com) - Assunto: "Pesquisador Júnior PARANÁ – PMB – Nome do candidato". Após o encerramento das submissões o comitê de seleção terá 15 (quinze) dias para divulgar o resultados.

**Importante:** Para efetivação da vaga, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar comprovantes de regularidade segundo suas entidades de classe correspondentes (Ex: CRBio) e estar devidamente habilitado(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na categoria adequada para a prestação de Serviços. A não apresentação implica na eliminação do candidato(a).

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2018